



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000116/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

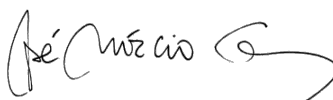
Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemerita.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à Agência de Desenvolvimento de Juiz de Fora e Região (ADJFR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2022.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

